



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

NONO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 05/2019

NONO TERMO ADITIVO - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA - DO CONTRATO Nº 05/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU E A EMPRESA TELEVISÃO ATALAIA LTDA.

Pelo presente instrumento particular, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**, com sede na Praça Olímpio Campos, nº. 74, Bairro Centro, nesta Capital, CNPJ 13.167.804/0001-21, representada neste ato pelo seu **Presidente**, Vereador **RICARDO VASCONCELOS SILVA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TELEVISÃO ATALAIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado CNPJ/MF n.º 13.079.397/0001-09, à Rua Cláudio Batista, nº: 122, Bairro Santo Antônio - Aracaju SE, neste ato representada pelo Sr. **WALTER DO PRADO FRANCO SOBRINHO**, CPF sob o nº: 003.XXX.XXX-04, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente 9º Termo Aditivo - Suspensão Temporária - ao Contrato nº 05/2019, fundamentado no art. 78, inciso XIV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais e as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente termo tem por objeto a Suspensão Temporária do Contrato nº 05/2019, no período de **16 de julho de 2024 a 28 de outubro de 2024**, totalizando 105 (cento e cinco) dias;
- 1.2. A presente suspensão é proveniente da Recomendação do Ministério Público Eleitoral, através do Ofício Circular nº 015/2024, e do Ofício Circular nº 26/2024 da Diretoria Executiva de Comunicação e Mídias Digitais da Câmara dos Deputados Federal;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Rua Itabaiana, nº 14, Bairro Centro, Aracaju/se, CEP: 49010-170
CNPJ: 13.167.804/0001-21

Página 1 de 2



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

2.1. O presente aditivo fundamenta-se no artigo 78 inciso XIV da Lei 8.666/93, do Ofício Circular nº 015/2024 - Ministério Público Eleitoral e Ofício Circular nº 26/2024 da Diretoria Executiva de Comunicação e Mídias Digitais da Câmara dos Deputados Federal

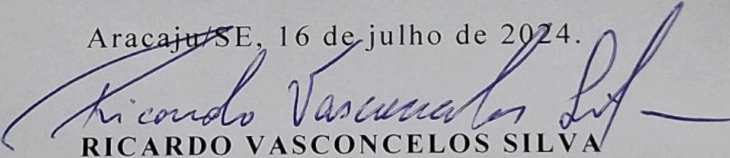
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

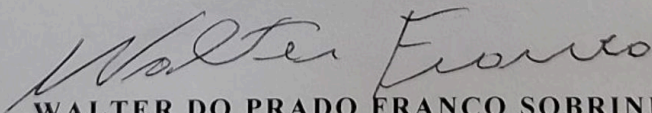
3.1. Em decorrência da suspensão citada, o pagamento do Contrato ficará suspenso até findo o prazo, qual seja, **28 de outubro de 2024.**

Permanecem em vigor as demais Cláusulas do contrato original que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes a presente Suspensão.

Aracaju/SE, 16 de julho de 2024.


RICARDO VASCONCELOS SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU/SE
CONTRATANTE


WALTER DO PRADO FRANCO SOBRINHO
TELEVISÃO ATALAIA LTDA
CONTRATADA